

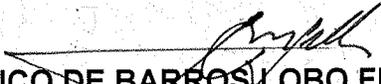


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.568, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pelo Decreto de 24.11.2011, publicado no DOU em 25.11.2011, pág. 4, seção 02, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021507/2011-17, resolve:

Homologar, no período de 03.10.2011 a 03.11.2011, o afastamento de **CICERA MARIA BARBOSA DE LIMA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1120415, para cursar Especialização, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 13
EM 30/12/11**